



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 95/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CSA – COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 95/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o **item 1** do valor de R\$ 0,17 (dezesete centavos) **para o valor de R\$ 0,177**; o **item 2** passando do valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos) **para o valor de R\$ 0,187**; o **item 3** passando do valor de R\$ 0,13 (treze centavos) **para o valor de R\$ 0,135**; o **item 4** passando do valor de R\$ 0,13 (treze centavos) **para o valor de R\$ 0,135**; o **item 5** passando do valor de R\$ 0,13 (treze centavos) **para o valor de R\$ 0,135**, considerando o índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de março de 2023.

SULTIR

Assinado de forma digital por SULTIR ANTONIO

ANTONIO

LUZA:4776980

LUZA:47769807034

7034

Dados: 2023.03.27

10:40:33 -03'00'

CSA – COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

Representante Legal
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Sérgio Portela da Silva

Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Registrado sob nº 951.2021

Soledade, 16/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SOLEDADE
LAP. BARRIO - ORDENAMENTO

Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS